



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 25 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “providencie instalação de placas suspensas de Boas-vindas e Boa Viagem nas localidades do Distrito de Santo Antônio e Comunidades do Quilômetro Vinte e Bela Vista, município de Boa Esperança”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior valorização, visibilidade e acolhimento às localidades de Santo Antônio, Quilômetro Vinte e Bela Vista. A instalação de placas elevadas, posicionadas em estruturas que permitam que os veículos passem por baixo, vem ao encontro do desejo de oferecer não apenas sinalização, mas também um marco visual de destaque que transmita hospitalidade e identidade comunitária.

Essas placas suspensas, comuns em diversos municípios turísticos e bem estruturados, cumprem papel fundamental ao recepcionar moradores, visitantes e turistas com uma mensagem calorosa de “Boas-Vindas”, bem como ao desejar uma “Boa Viagem” àqueles que deixam as localidades. Além de embelezar a entrada e saída das comunidades, fortalecem o sentimento de pertencimento e orgulho local, contribuindo ainda para a valorização cultural, histórica e turística de Boa Esperança.

Dessa forma, a instalação das referidas placas representa não apenas um gesto de cordialidade e hospitalidade, mas também um investimento na imagem institucional do município, tornando-o mais atrativo, organizado e acolhedor.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

AVENID 3108-1580 OR com código de identificação 330039903500360084005000 Documento assinado digitalmente conforme art 4º CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3108-1580 – cmbe@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 02/09/2025 12:17

Checksum: **F6800D61A6D9110E2F56E52004DE155CC7247E93BCB9DB0342753C4110DE1767**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.